



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 116

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1395 de 03/12/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 7.135.264,71 (Sete milhões, cento trinta e cinco mil, duzentos sessenta e quatro reais, setenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

03.01 04.129.0003.2.0005 3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FU 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 1.300,00

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

04.01 15.452.0004.2.0010 3.3.90.47.10 - TAXAS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 17.000,00  
04.01 27.813.0005.2.0013 3.1.90.11.43 - 13. SALARIO- 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 1.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01 12.361.0008.2.0018 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A 1.571.0001.0000 - CONV ED TRANSP 69.800,00  
05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 1.621,00  
05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CA 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 4.208,00  
05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FU 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 1.703,00  
05.01 12.361.0011.2.0029 3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO 2.571.0019.0000 - PROJETO 2023 - ZU 60.000,00  
05.01 12.365.0026.2.0028 3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.546.0070.1070 - TRANSF DO FUND 19.535,13  
05.01 12.365.0026.2.0028 3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 2.546.0070.1070 - TRANSF DO FUND 25.684,57  
05.01 12.365.0026.2.0028 3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO 1.500.0025.0006 - MDE CRECHE 1.946,00  
05.01 12.365.0026.2.0028 3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO 1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE 568,00  
05.01 12.365.0026.2.0028 3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE 367,00  
05.01 12.365.0026.2.0028 3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CA 1.546.0070.1070 - TRANSF DO FUND 4.893,80  
05.01 12.365.0026.2.0028 3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FU 1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC 905,00  
05.01 12.365.0026.2.0028 3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO 1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC 4.515,00  
05.01 12.365.0026.2.0028 3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO 1.546.0070.1070 - TRANSF DO FUND 2.223,22  
05.01 12.365.0026.2.0028 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G 1.500.0025.0007 - MDE PRE 1.581,00  
05.01 12.365.0026.2.0028 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - 1.546.0070.1070 - TRANSF DO FUND 14.935,91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

06.01 10.301.0012.2.0030 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A 1.600.0001.3120 - BB 99850-8 INCRE 200.000,00  
06.01 10.301.0012.2.0030 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HI 1.600.1044.3110 - BB 99614-9 - INC C 65.006,24  
06.01 10.301.0012.2.0030 3.3.90.36.08 - RESIDÊNCIA MÉDICA 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 5.000,00  
06.01 10.301.0012.2.0030 3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA 1.600.1044.3110 - BB 99614-9 - INC C 71.361,46  
06.01 10.301.0016.2.0043 3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FU 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 1.858,00  
06.01 10.301.0016.2.0043 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 29.151,07  
06.01 10.301.0016.2.0043 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.600.1042.3110 - BB 99613-0 - INC C 999.947,73  
06.01 10.301.0016.2.0043 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PE 1.600.0001.3120 - BB 99850-8 INCRE 2.399.990,76  
06.01 10.301.0016.2.0043 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PE 1.600.1041.3110 - BB 99612-2 - INC C 1.999.913,92  
06.01 10.301.0026.2.0032 3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCA 22.000,00  
06.01 10.301.0026.2.0032 3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO 1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCA 12.000,00  
06.01 10.301.0026.2.0032 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 28.870,00  
06.01 10.301.0026.2.0032 3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 10.675,00  
06.01 10.301.0026.2.0032 3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 4.060,00  
06.01 10.301.0026.2.0032 3.1.90.11.43 - 13. SALARIO- 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

06.01	10.301.0026.2.0032	3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLOGICO	1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCA	25.215,64
06.01	10.301.0026.2.0032	3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLOGICO	1.600.1044.3110 - BB 99614-9 - INC C	37.450,46
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO		12.359,81
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.632.0025.0000 - CV SESA INFRAES		312.500,00
06.01	10.303.0013.2.0035	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.600.0000.4001 - AFB - ASSIT FARM	10.000,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	752,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	2.620,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.302,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	4.605,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	2.661.0000.2025 - FEAS PROGRAMA	1.638,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	4.662,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	100,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	640,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	490,00
07.01	08.245.0019.2.0053	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.660.0000.0025 - FNAS - PFMC - PT	8.865,00
07.01	08.245.0019.2.0053	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.660.0000.0025 - FNAS - PFMC - PT	300,00
07.01	08.245.0019.2.0053	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.660.0000.0025 - FNAS - PFMC - PT	7.695,00
07.01	08.245.0019.2.0053	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.660.0000.0025 - FNAS - PFMC - PT	840,00
07.01	08.245.0019.2.0053	3.3.50.43.06 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER DE ASSIS	1.665.0025.3110 - BB 98913-4 - FNAS	100.000,00
07.01	08.245.0020.2.0055	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	200,00
07.01	08.245.0020.2.0055	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOL	15.952,00
07.01	08.245.0020.2.0055	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOL	3.400,00
07.01	08.245.0020.2.0055	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOL	15.000,00

**SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**

09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.300,00
-------	--------------------	--	----------------------------------	----------

**SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE**

11.02	18.542.0023.2.0062	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE2.759.0000.0001 - FUNDO MUN MEI		48.587,50
-------	--------------------	---	--	-----------

**SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM**

12.01	04.122.0003.2.0004	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	1.755.0000.0000 - REC DE ALIENAÇÃO	25.000,00
12.01	04.122.0003.2.0004	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	2.755.0000.0000 - REC DE ALIENAÇÃO	392.169,49

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

13.01	04.122.0003.2.0074	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍT	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	8.000,00
13.01	04.122.0003.2.0074	3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00

**TOTAL DOS ACRÉSCIMOS** **R\$ 7.135.264,71**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 3.832.928,90 (Três milhões, oitocentos trinta e dois mil, novecentos vinte e oito reais, noventa centavos), do prov á vel excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.801.578,82 (Dois milhões, oitocentos e um mil, quinhentos setenta e oito reais, oitenta e dois centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 500.756,99 (Quinhentos mil, setecentos cinquenta e seis reais, noventa e nove centavos) conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01 04.122.0003.2.0007 3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CA 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 1.300,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01 15.452.0004.2.0010 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 1.000,00

04.01 15.452.0004.2.0010 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PEI 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 17.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 12.361.0008.2.0018 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PEI 1.571.0001.0000 - CONV ED TRANSP 9.800,00

05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.04.01 - SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 11.059,00

05.01 12.365.0026.2.0028 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE 6.355,00

05.01 12.365.0026.2.0028 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 2.546.0070.1070 - TRANSF DO FUND 25.684,57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 10.301.0012.1.0013 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES 1.632.0018.0000 - CV SESA PLANO D 312.500,00

06.01 10.301.0012.2.0030 3.1.90.04.01 - SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 58.835,00

06.01 10.301.0012.2.0030 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A 1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO 143.889,21

06.01 10.301.0012.2.0030 3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO 1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO 790.796,66

06.01 10.301.0012.2.0030 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE 1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO 10.000,00

06.01 10.301.0012.2.0030 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HI 1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO 30.000,00

06.01 10.301.0012.2.0030 3.3.90.30.23 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS 1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO 15.006,24

06.01 10.301.0012.2.0030 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR 1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO 20.000,00

06.01 10.301.0012.2.0030 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO 29.151,07

06.01 10.301.0012.2.0030 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL 1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO 30.000,00

06.01 10.301.0012.2.0030 3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA 1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO 100.000,00

06.01 10.301.0012.2.0030 3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO 1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO 10.000,00

06.01 10.301.0012.2.0030 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PEI 1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO 300.000,00

06.01 10.301.0012.2.0030 3.3.90.40.06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE 1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO 10.000,00

06.01 10.301.0016.2.0043 3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNI 1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO 80.000,00

06.01 10.301.0026.2.0032 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 1.600.0000.1007 - AB - SAÚDE BUCA 34.000,00

06.01 10.301.0026.2.0032 3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO 1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO 100.000,00

06.01 10.301.0026.2.0032 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PEI 1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO 50.000,00

06.01 10.302.0014.2.0036 3.3.71.70.99 - OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 1.000,00

06.01 10.302.0014.2.0036 3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 1.000,00

06.01 10.302.0014.2.0037 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 1.000,00

06.01 10.302.0014.2.0037 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 1.000,00

06.01 10.302.0014.2.0037 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 1.000,00

06.01 10.302.0014.2.0037 3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 3.559,81

06.01 10.302.0014.2.0037 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PEI 1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO 1.509.203,34

06.01 10.303.0013.2.0035 3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO 1.600.0000.4001 - AFB - ASSIT FARM 10.000,00

06.01 10.304.0015.2.0041 3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 1.000,00

06.01 10.305.0015.2.0042 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 800,00

06.01 10.305.0015.2.0042 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 1.000,00

06.01 10.305.0015.2.0042 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01 08.242.0017.2.0047 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 100,00

07.01 08.242.0017.2.0047 3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 100,00

07.01 08.244.0018.2.0050 3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 3.000,00

07.01 08.244.0018.2.0051 3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CA 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 1.302,00

07.01 08.245.0017.2.0045 3.1.90.04.01 - SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO 2.661.0000.2025 - FEAS PROGRAMA 1.638,00

07.01 08.245.0017.2.0045 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 27248 19.352,00

07.01 08.245.0017.2.0045 3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS 1.660.0000.0006 - FNAS I6DBF - BO 10.497,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 27248		15.000,00
07.01	08.245.0019.2.0053	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.660.0000.0024 - FNAS - PPMC - PA		17.700,00
<b>SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL</b>				
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.48 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.755.0000.0000 - REC DE ALIENAÇÃO	25.000,00
<b>SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER</b>				
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	300,00
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>				
13.01	04.122.0003.2.0074	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	8.000,00
13.01	04.122.0003.2.0074	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
<b>TOTAL DE REDUÇÕES</b>				<b>R\$ 3.832.928,90</b>
<b>EXCESSO</b>				<b>R\$ 2.801.578,82</b>
<b>SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$</b>				<b>500.756,99</b>
<b>SOMA</b>				<b>R\$ 7.135.264,71</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 04 de Maio de 2026

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL